



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.948, de 06 de janeiro de 2000.

**(Projeto de Lei nº. 4.994, de 09.12.99)
(Autor: Vereador João Luiz Rocha)**

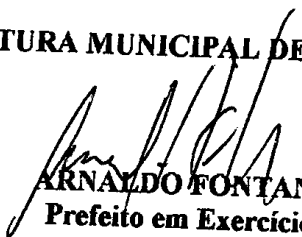
DÁ DENOMINAÇÃO

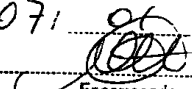
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida SILVIO CARLOS VIANA, a atual Av. Robert Kennedy, localizada no Bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro de 2000.


**ARNALDO FONTAN
Prefeito em Exercício**

Publicado no DOM
071 06 12000

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	